



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2020

Processo de seleção para estágio de Graduação no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

O Promotor de Justiça Dr. Josilmar de Souza Oliveira, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.8539.0025369/2020-80, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Graduação para atuar junto à 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária.

1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito existente na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Araucária, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$1.056,80 reais e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 reais mensais.

3ª Promotoria de Justiça de Araucária



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

3. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequentando a partir do terceiro ano, ou quinto período, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período matutino ou vespertino;
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 16/11/2020 a 25/11/2020.
- 4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o e-mail araucaria.3prom@mppr.mp.br, informando:
 - 4.2.a. nome completo;
 - 4.2.b. data de nascimento;
 - 4.2.c. número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
 - 4.2.d. endereço residencial;
 - 4.2.e. endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
 - 4.2.f. instituição de ensino, curso em que está matriculado e período;
- 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens a, b, c, d, e ou f será desconsiderado.
- 4.4. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelos telefones (41) 3643-5794 ou (41) 99106-8387.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

5. Da(s) data(s) e local(is) de prova

5.1 A primeira etapa, consistente em teste escrito, podendo conter questões dissertativas e/ou objetivas, com peso máximo de 10 (dez) pontos, sem consulta a qualquer material de apoio, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada em **03/12/2020 (quinta-feira), com início previsto para as 13h00min e término as 17h00min, nas dependências do salão do Júri do Fórum Regional de Araucária/PR**, localizado na Rua Francisco Dranka nº 991, Vila Nova, em Araucária/PR, cujos **candidatos deverão se apresentar às 12h45min.**

5.1.1 – O local da prova contará com as seguintes medidas sanitárias:

- Higienização prévia do ambiente, bem como das mesas e cadeiras;
- Disponibilização de álcool em gel 70%;
- Distanciamento de, pelo menos, 02 (dois) metros, entre os candidatos.

5.1.2 – Para realização da prova escrita, o candidato deverá:

- Apresentar documentos pessoal com fotografia;
- Possuir caneta esferográfica própria, nas cores azul ou preta (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será permitido seu compartilhamento/fornecimento entre os candidatos);
- Possuir prancheta própria, para apoio (não serão disponibilizadas, tampouco será permitido seu compartilhamento/fornecimento entre os candidatos) ;
- Utilizar máscara durante todo o período de prova;
- Higienizar as mãos com álcool 70%;
- Manter o distanciamento determinado.

5.1.3 – Estarão **aptos para a segunda fase** os candidatos que atingirem a **pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos**, cujo chamamento será publicado no edital da Promotoria de Justiça deste Foro Regional, no dia 07/12/2020, a partir das 15h00min.

5.2 – A **segunda etapa** consistirá em entrevista pessoal, de caráter classificatório e eliminatório, **no dia 09/12/2020 (quarta-feira)**, a ser realizado na 3ª Promotorias de Justiça de Araucária/PR, localizadas no edifício do Fórum deste Foro Regional, ou através de entrevista *online*, com os candidatos aprovados na primeira etapa, em horário e local/meio



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

eletrônico a ser informado em edital próprio.

6. **Programa:** o teste seletivo conterà questões diversas, objetivas e/ou discursivas, ressalvada a possibilidade de realização de peça processual, vedado qualquer tipo de consulta para a realização da prova, sobre as matérias constantes no programa abaixo:

6.1 Código de Processo Penal (Princípios constitucionais e processuais constitucionais. Inquérito Policial. Sistema inquisitivo e sistema acusatório. Ação Penal. Competência. Provas. Espécies de Prisão. Medidas Cautelares Pessoais. Denúncia e Queixa. Sentença. Nulidades.); **6.2 Código Penal** (Princípios Constitucionais e Penais. Lei Penal (tempo e espaço) e sua classificação. Teoria do crime. Conduta. Resultado. Nexo da causalidade e tipicidade. Dolo e Culpa. Tentativa. Causas excludentes e exculpantes. Concurso de Pessoas. Aplicação das Penas. Causas extintivas da punibilidade. Código Penal Parte Geral e Parte especial, a saber: Crimes contra a vida, Crimes contra o patrimônio público, Crimes contra a fé pública, Crimes contra a administração pública.); **6.3 Estatuto do Desarmamento** (Lei 10.826/2003); **6.4 Violência Doméstica** (Lei nº 11.340/2006); **6.5 Lei de Drogas** (Lei nº 11.343/2006); **6.6 Ministério Público** (características, garantias, atribuições constitucionais e função).

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.
- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
- 7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail araucaria.3prom@mppr.mp.br.

8. Da convocação

- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
- 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

- 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
- 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
 - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
- 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
- 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21, § 1º, do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e a desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.
9. **Das disposições finais**
- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Araucária, 13 de novembro de 2020

JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
Promotor de Justiça

3ª Promotoria de Justiça de Araucária